



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

Despacho n.º 4/2022

Processo eleitoral para a constituição do

Senado da Universidade dos Açores

1. Nos termos do disposto nos artigos 28.º a 35.º e no número 9 do artigo 144.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, em conjugação com a alínea a) do número 1 do Despacho do Magnífico Reitor n.º 250/2022, de 9 de junho, referente à Constituição dos novos órgãos da Universidade dos Açores, dá-se início ao processo de eleição dos membros do Senado da Universidade dos Açores que se referem as alíneas h) e i) do número 1 do artigo 87.º dos mesmos Estatutos.

2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.

3. A comissão eleitoral para a eleição dos membros do Senado é constituída por:

a) Membros efetivos:

a) Membros efetivos:

- i. Doutora Rute Isabel Rodrigues Dias Gregório, que preside
- ii. Doutor Rolando Lalandá Gonçalves, vogal efetivo
- iii. Ana Cristina Correia Gil, vogal efetivo

b) Vogais suplentes

- i. Doutor Sandro Nuno Ferreira Serpa, vogal suplente
- ii. Doutora Josélia Mafalda Ribeiro Fonseca, vogal suplente
- iii. Doutora Carlos Serra Magalhães Coelho, vogal suplente

4. A mesa de voto funcionará na sala de reuniões da FCSH e será constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Doutor Fernando Jorge Afonso Diogo, que preside
- ii. Ana Paula Pires, vogal efetivo
- iii. Doutor Pedro Miguel Brito da Silva Dias, vogal efetivo

c) Vogais suplentes:

- i. Maria Isabel Dias de Carvalho Neves Cabrita Condessa, vogal suplente



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

- ii. Doutor Mário Paulo Martins Viana, vogal suplente
- iii. Doutora Maria Gabriela Cabral Bernardo Funk, vogal suplente

5. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Ponta Delgada, 20 de junho de 2022.

A Presidente da Faculdade



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

Órgão/ Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
Senado da UAc	Representantes dos docentes / investigadores e dos estudantes	Despacho da presidente da unidade orgânica a iniciar o processo	-	-	20.junho	19h00
		Submissão de candidaturas por formulário	22.junho	9h00	30.junho	17h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral	-	-	1.julho	17h00
		Regularização da lista de candidatos	-	-	4.julho	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral	-	-	4.julho	18h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	5.julho	17h00
		Eleição em mesa de voto	12.julho	09h00	12.julho	18h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	13.julho	18h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-	-	14.julho	17h00
		Divulgação dos resultados por correio eletrónico e afixados nos lugares de sítio pela unidade orgânica	-	-	15.julho	17h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	22.julho	17h00
		Envio dos resultados eleitorais ao Magnífico Reitor	-	-	26.julho	17h00